




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, Sr. Carlos Augusto Silva Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Nº. 8.666/93 art. 23, §8; art. 24, inciso II, parágrafo primeiro e na Lei Nº. 11.107/05 art. 17, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUINAS OU LEGÍTIMAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO, DE CASCAVEL-CPSMCAS, cujo valor global é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assim, vêm comunicar ao Exmo. Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, Sr. AMÁLIA LOPES DE SOUSA, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que se proceda, caso concorde, a devida contratação e ordem de empenho.

Pacajus/CE, 17 de dezembro de 2021.


Carlos Augusto Silva Junior
Comissão de Licitação
Presidente